

Portaria n.º 004/16

O Prefeito municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, resolve.

Designar

Os senhores Joaquim Alves da Silva, João Batista noqueira e Ernesto Jene, funcionários desta Prefeitura municipal, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de receber, apreciar, opinar e julgar as propostas para compra de Pedra Britada para aplicação nos serviços de pavimentação asfáltica da cidade.

Prefeitura municipal de Baiti, Estado
do Paraná, aos 18 de maio de 1976.

José Lino de Souza
Prefeito municipal